



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ata da reunião das comissões do dia 05/04/2021.

No dia **05 do mês de abril de dois mil e vinte e um**, às 09:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aquidauana, sito a Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, nº 85, centro, reuniram-se, ordinariamente e em conjunto, os Senhores *Vereadores* (a), *titulares e suplentes das comissões permanentes* - **Nilson Pontim - MDB, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - DEM, Everton Romero - DEM, Sebastião Rodrigues - PSDB, Marquinhos Taxista - PDT, Sargento Cruz - MDB, Professor Cleriton - DEM, Anderson Meireles - MDB, Chico Tavares - PT, Valter Neves - PSD e Wezer Lucarelli - PSDB.**

**Ausente o Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE**, devidamente justificado.

Matérias a deliberar na pauta, **PROCESSO Nº 147/2021, autoria Ver. WEZER LUCARELLI - PSDB - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2021, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS AS DIRETRIZES E FUNDAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto em xequê restou aprovado pelas comissões (titulares e suplentes) de **Justiça, Redação e Eficácia legislativa, de economia, finanças e execução orçamentária, Saúde e Assistência Social, Cidadania, Direitos humanos, Direito do Consumidor e Direitos da Mulher, Educação, Esporte e Cultura e Segurança Pública.**

**PROCESSO Nº 176/2020, de autoria Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2021, "DEFINE AS ATIVIDADES RELIGIOSAS COMO ESSENCIAL NA CIDADE DE AQUIDAUANA/MS, EM TEMPOS DE CRISES OCACIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS GRAVES OU CATASTROFES NATURAIS"**.

A matéria abordada fora aprovada aprovado pelos integrantes (titulares e suplentes) das **Justiça, Redação e Eficácia legislativa, de economia, finanças e execução orçamentária, Saúde e Assistência Social, Cidadania, Direitos humanos, Direito do Consumidor e Direitos da Mulher, Educação, Esporte e Cultura e Segurança Pública.**

**PROCESSO Nº 177/2021, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2021, de autoria Ver. WEZER LUCARELLI - PSDB - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ PARA ATIVIDADES NA ZONA INDUSTRIAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto fora aprovado pelos integrantes (titulares e suplentes) das comissões de **Justiça, Redação e Eficácia legislativa, de economia, finanças e execução orçamentária, Indústria, Comércio, Agropecuária e Turismo, Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.**

Na presente reunião, se fez presente o Advogado Legislativo Dr. Luiz Eduardo dos Reis.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDUANA**

Lavro o presente livro ata que segue assinado pelos integrantes das comissões competentes.

**LISTA DE PRESENÇA**  
**REUNIÃO DO DIA 05/04/2021**

<b>NILSON PONTIM - MDB</b>	<b>Vereador</b>	
<b>HUMBERTO TORRES - PSDB</b>	<b>Vereador</b>	
<b>SARGENTO CRUZ - MDB</b>	<b>Vereador</b>	
<b>REINALDO KASTANHA - DEM</b>	<b>Vereador</b>	
<b>EVERTON ROMERO - DEM</b>	<b>Vereador</b>	
<b>PROFESSOR CLERITON - DEM</b>	<b>Vereador</b>	
<b>SEBASTIÃO RODRIGUES - PSDB</b>	<b>Vereador</b>	
<b>CHICO TAVARES - PT</b>	<b>Vereador</b>	
<b>MARQUINHOS TAXISTA - PDT</b>	<b>Vereador</b>	
<b>ANDERSON MEIRELES - MDB</b>	<b>Vereador</b>	